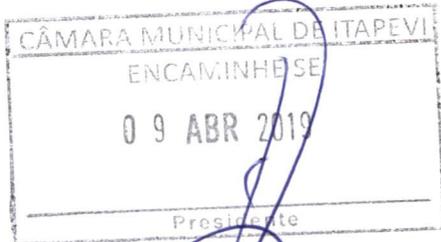


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1111/2019



Súmula: "Solicito ao Executivo, junto a secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, a implantação de placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua José Januário, à altura do nº 5 no bairro Jardim Rosemary."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, secretário de infraestrutura e serviços urbanos, para a implantação de placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua José Januário, à altura do nº 5 no bairro Jardim Rosemary. "

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação dos munícipes que estão reivindicando esse pleito, devido ao fato de muitas pessoas jogarem lixo e entulho no local, os quais prejudicam a qualidade de vida da população local devido ao mal cheiro e proliferação de insetos e outros bichos peçonhentos.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, solicito a implantação de placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua José Januário, à altura do nº 5 no bairro Jardim Rosemary para que com máxima urgência, os moradores locais e demais munícipes que passam frequentemente pelo local, tenham uma melhoria na qualidade de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de abril de 2019.



Eronдина Ferreira Godoy

Vereadora Tininha - PSD

